

DECRETO Nº 178/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Marli Soares** do **Departamento de Licitações e Contratos** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **MARLI SOARES**, do **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a partir do dia 22 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2021.



WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 22/04/2021

  
Secretaria de Administração